



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201413518

Código MEC: 975848

Código da Avaliação: 117635

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

38995 - Campus e Polo UAB - Maceió - Avenida do Ferroviário, 530 Centro. Maceió - AL.
CEP:57020-600

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 22/04/2015 07:01:34

Período de Visita: 27/05/2015 a 30/05/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Maria Lizete dos Santos (46021035704) -> coordenador(a) da comissão

Roseli Pioli Zanetin (52050920849)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A razão social da mantenedora é Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL. Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, CNPJ n. 10.825.373/0001-55, tem sede e foro na cidade de Maceió-AL, à Rua Odilon de Vasconcelos, 103, Bairro Jatiúca, Maceió-AL. O IFAL foi criado a partir da integração de duas autarquias: Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) e Escola Agrotécnica Federal de Satuba, instituições que já haviam passado por outras mudanças desde de sua fundação. O CEFET iniciou suas atividades em 1909, como Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas. Passou a Liceu Industrial de Maceió, em 1937, Escola Industrial Deodoro da Fonseca, em 1961, e Escola Técnica Federal de Alagoas, em 1967. Em 1994, passou a Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), por meio do Decreto 5224/2004. Por sua vez, a Escola Agrotécnica Federal de Satuba foi criada em 1911 com o nome de Patronato Agrícola de Alagoas. Em 1939, passou a denominar-se Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto; em 1947, Escola Agrícola Floriano Peixoto; em 1957, Escola Agrotécnica Floriano Peixoto; em 1964, Colégio Agrícola Floriano Peixoto; e, em 1979, Escola Agrotécnica Federal de Satuba. A institucionalização do CEFET abriu oportunidade de oferta de cursos superiores e o REUNI possibilitou a integração entre as duas instituições, a partir da Lei n. 11.892/2008, que estabeleceu a implantação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, quando foi instituído o IFAL, destacando-se na oferta de ensino técnico e tecnológico no Estado de Alagoas.

O IFAL é uma instituição de educação profissional e superior, que detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar equiparada às universidades federais.

A Missão do IFAL é "Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável". Tem como Visão: "Consolidar-se como uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, pautada na cultura e na inovação, em consonância com a sociedade". Está localizado no Estado de Alagoas e conta com belos recursos naturais, junto aos quais são preservados importantes conjuntos arquitetônicos e históricos.

A área territorial do Estado de Alagoas tem como limites os estados de Pernambuco, Sergipe e Bahia. Sua divisão político-administrativa é composta por 102 municípios, subdivididos em três mesorregiões: Leste Alagoano, Agreste Alagoano e Sertão

Instituição:

Alagoano. "Nos últimos 20 anos, o Estado teve um acréscimo populacional de 24%. No período de 1992 a 2001, este acréscimo foi de 308.537 pessoas. Nos dez anos seguintes, de 2002 a 2012, o aumento da população do Estado correspondeu a 277.937 pessoas. Pela última estimativa populacional do IBGE, em 2012, o Estado chegou a uma população de 3.165.472 habitantes, o que corresponde a 6% do total da população da Região Nordeste, estimada em 53.081.950 de habitantes. Analisando a distribuição populacional do Estado entre as três mesorregiões – Agreste Alagoano, Leste Alagoano e Sertão Alagoano –, percebe-se que a região Leste Alagoana possui 66% da população total do Estado. Nela está localizada a capital Maceió, com 953.393 habitantes, o que equivale a 31% da população total do Estado, e a 46% da mesorregião. O Agreste Alagoano corresponde a 14% da população de Alagoas, estando em seu território o município de Arapiraca, com população de 218.140 habitantes. A mesorregião do Sertão Alagoano tem 14% da população total do Estado. A distribuição etária da população do Estado de Alagoas revela três aspectos importantes: inicialmente, que a base da pirâmide está diminuindo, o que já pode ser reflexo da redução da taxa de fecundidade no Estado; depois, que 65% da população têm entre 15 e 65 anos, indicando que há grande parte da população em idade economicamente ativa (PEA); e, por fim, que os dois aspectos anteriores podem ser igualmente verificados nas três mesorregiões do Estado. De acordo com dados divulgados em 2012 pelo PNUD, o Brasil apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,730, ocupando, atualmente, o 85º lugar no ranking mundial; e, dentre todos os estados brasileiros, Alagoas apresenta o pior IDH: 0,631. A análise, a partir do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), revela que apenas dois municípios alagoanos se situam acima da média nacional (0,659): Satuba (0,660) e Maceió (0,721). A média do Estado (0,564) também é considerada baixa. Entre as variáveis que compõe o IDHM7, a educação serve como parâmetro para o IFAL compreender o ambiente educacional em que os Campi estão inseridos. Constata-se, portanto, que os municípios em que estão localizados os Campi possuem, com exceção de Murici (0,395), índices superiores à média nacional."

"Em Alagoas, continua sendo necessário investir na alfabetização nos anos iniciais, nas turmas de correção de fluxo escolar e nas classes de jovens e adultos. Considerada a alta prioridade no processo de formação, faz-se necessária a qualificação dos profissionais capazes de enfrentar os desafios educacionais colocados para o Estado. O governo do Estado tem procurado resolver problemas como a falta de infraestrutura, a inexistência de um referencial curricular, a desarticulação e desagregação do trabalho educacional, assim como a falta de um planejamento institucional efetivo diante das necessidades e prioridades de aprendizagem dos alunos e da formação dos professores, fatores determinantes da ineficiência do modelo aplicado e da ineficácia de seus resultados, como demonstram os indicadores educacionais das escolas da rede pública estadual." O IFAL tem atuado na rede estadual de ensino e, entre as diversas iniciativas e modalidades de formação continuada, vem investindo na formação de grupos de estudos realizados nas próprias escolas, que se debruçam sobre as necessidades locais diagnosticadas, buscando o aprimoramento dos profissionais e a construção de propostas para a resolução dos problemas enfrentados, o que justifica a oferta de cursos de Licenciatura e, mais especificamente, do curso de Letras.

No que se refere à IES, conforme PDI 2014/2018, o IFAL conta com estrutura administrativa distribuída entre 15 campi no Estado de Alagoas: Arapiraca, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Satuba, Viçosa, Rio Largo, Cororipe e Benedito Bentes/Maceió. No Campus Maceió, onde é oferecido o curso de Letras, o IFAL mantém o Colégio Técnico e de Ensino Médio. Um número significativo de docentes do curso de Letras ministra aulas nesse Colégio. Os órgãos gestores, regulamentados pela Resolução 47/CS, de 02 de fevereiro de 2013, são: Reitoria, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Ensino, Auditoria Interna. Cada Campus possui sua própria estrutura gestora com a nomeação de um Diretor. Estão alocados na Reitoria: Ouvidoria, Procuradoria Federal, Secretaria dos Colegiados, Comunicação, Gestão de Pessoas. A IES oferece curso de Letras na modalidade presencial e a distância e, no Campus Maceió funciona um Polo de EaD. Ainda, no Campus Maceió, são ofertados 10 cursos de graduação de bacharelado, licenciatura e tecnologia. Na Especialização é oferecido 01 curso, atualmente. No momento da visita "in loco", o IFAL apresentou documento em que constam 3.509 alunos matriculados no Ensino Superior. Há Programas de Bolsa Incentivo distribuídos entre os Programas PIBID, PIBIC, Monitoria de Extensão, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição e o serviço de Atendimento Nutricional Estudantil (SANE). Seu representante legal é Sergio Teixeira Costa. O IFAL obteve, em 2013, IGC igual a 3.

(Fonte: PDI e Portal do INEP)

Curso:

O curso de Licenciatura em Letras/Português ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL encontra-se implantado e funcionando regularmente no Campus Maceió, em prédio de propriedade da instituição, situado à rua Mizaél Domingues, n. 75, bairro Centro, município de Maceió, estado de Alagoas (AL), CEP: 57020600, local para o qual esta comissão foi designada a atuar.

Criado em 17 de julho de 2011, o curso foi autorizado pela Resolução n. 18 do Conselho Superior, de 8 de agosto de 2011, com publicação na mesma data. Funciona no horário noturno e oferece quarenta (40) vagas anuais, preenchidas no segundo semestre letivo. Tem carga horária total de 3.660 horas-aula, divididas em quatro (4) eixos - Eixo de conhecimentos básicos: 300 horas/aula (250,0 horas/relógio) Eixo pedagógico: 440 horas/aula (366,7 horas/relógio); Eixo integrador: 480 Horas/aula (400,0 horas/relógio); Eixo específico 1.520 horas/aula (1266,7 horas/relógio)-, Disciplinas eletivas: 120 horas/aula (100,0 horas/relógio); Estágio Curricular Supervisionado: 480 horas/aula (400,0 horas/relógio); Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas/aula (100,0 horas/relógio); Atividades acadêmico-científico-culturais: 200 horas/aula (200,0 horas/relógio). É integralizado em, no mínimo, quatro (04) anos e, no máximo, em oito (8). A disciplina LIBRAS está contemplada na matriz curricular, com sessenta (60) horas/aula, no oitavo período. As Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008; Resolução CNE/CP n. 01, de 17 de julho de 2004), bem como as Políticas de Educação Ambiental (Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002) também são contempladas na matriz curricular, de forma transversal, principalmente nos Projetos Integradores, com maior ênfase nos Projetos Integradores 3 (120 horas/aula), no quarto período, e na disciplina Antropologia Cultural (40 horas/aula), também ministrada no quarto período.

O acesso ao curso é realizado no segundo semestre, a partir dos resultados obtidos pelos estudantes no ENEM, utilizados pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), sendo 50% das vagas destinadas aos alunos oriundos da Rede Pública, observados os pesos e as notas mínimas estabelecidas pelo Edital publicado pela instituição. Além das formas de ingresso já citadas, o IFAL pode adotar, também, outras modalidades de acesso previstas nas "Normas de Organização Didática, tais quais: vestibular, transferência, equivalência e reopção".

O curso de Letras ofertado pelo IFAL objetiva "formar professores para a educação básica na área de Língua Portuguesa e suas literaturas, buscando integrar os conhecimentos didático-pedagógicos e os conhecimentos científicos específicos do curso, de forma contextualizada, pautando-se em princípios democráticos, éticos, humanísticos, científicos e tecnológicos, requeridos por uma

Curso:

perspectiva de desenvolvimento sustentável indispensável à superação das condições de dificuldades por que passa a educação”, no estado de Alagoas e no Brasil.

O curso é coordenado pela Professora Maria Aparecida Silva, que possui títulos de graduação e pós-graduação em Letras - Doutora em Letras e Linguística – obtidos na Universidade Federal de Alagoas. Registra catorze (14) anos de experiência no magistério, vinte (20) anos no ensino básico, cinco (5) anos de experiência em gestão acadêmica e, ainda, sete (7) anos de experiência fora do IFAL que, somados, perfazem quarenta e seis (46) anos. Seu vínculo empregatício é de Tempo Integral DE, tendo sido designada coordenadora do Curso pela Portaria n. 1349/IFAL, de 21 de setembro de 2010, publicada no dia 23 de setembro do mesmo ano, e pelo Memorando n. 09/DGCM, de 16 de dezembro de 2013.

O Núcleo Docente Estruturante do curso está regulamentado e constituído (Portaria 1714/GR, de 01 de dezembro de 2014) e seus membros designados (conforme Portaria n. 94/DGCM, de 11 de maio 2015). É composto por cinco (5) docentes: Maria Aparecida Silva, a coordenadora, que o preside, Fábio José dos Santos, João Henrique da Costa Cardoso, Maria Cleidilma Ferreira da Silva, Sílvia Regina Silva Mota, todos com vínculo de trabalho de Tempo Integral. Dos cinco (5) docentes designados para o NDE, 60% são doutores e 40%, mestres.

Verificou-se, ainda, conforme documentos apresentados, a institucionalização de Comissão de Reestruturação dos Projetos dos Cursos Superiores de Letras do IFAL (Portaria n. 1372/GR, de 26 de junho de 2014), nas modalidades presencial e a distância, composta por doze (12) professores, membros do NDE das duas modalidades de curso, contando com a participação de representantes discentes, e tendo como objetivo a abertura de debate sobre a reestruturação da estrutura curricular, bem como a sincronização da estrutura em ambas modalidades.

Considerando-se as atas das reuniões e as informações obtidas “in loco”, foi possível verificar que o NDE tem uma atuação intensa e excelente.

O curso conta, atualmente, com trinta e dois (32) professores, dos quais 93,75% têm titulação obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu. Quanto ao regime de trabalho dos docentes, 100% são estatutários em Tempo Integral. 93,5% têm Dedicção Exclusiva. Todos os docentes relacionados no sistema e-MEC permanecem no curso. Acrescenta-se a essa relação o Professor Especialista Hudson Kleber Palmeira Canuto.

O Colegiado do Curso está constituído e regulamentado. Compõe-se de trinta (30) professores e quatro (4) discentes; desses, dois (2) indicados são suplentes.

Todos os docentes apresentam excelente produção científica nos últimos três anos. Além disso, ministram aulas nos Ensinos Médio e Técnico do IFAL, participam de grupos de pesquisa e coordenam projetos vinculados ao PIBID, PIBIC e Programas de Extensão.

A flexibilidade curricular do curso é garantida pelas atividades complementares, que contribuem para uma formação mais ampla e favorecem a implementação das leis Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto 4281, de 25 de junho de 2002, 10.639/2003, Lei 11.645/2008, Resolução CNE/CP 1/2004, Art. 1, parágrafo 1 e o Parecer CNE/CP 3/2004.

No momento, o curso contabiliza setenta e três (73) alunos com a previsão de dezenove (19) formandos.

O curso, que promoverá sua primeira colação de grau neste semestre, encontra-se sem CPC, tendo em vista que o resultado do último ENADE, no qual seus primeiros alunos concluintes participaram, ainda não foi divulgado.

(Fonte: PDI, PPC)

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Trata-se de avaliação com vistas ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras/Português, modalidade presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), Campus Maceió.

O curso, objeto desta avaliação, encontra-se implantado no Campus Maceió, em prédio de propriedade da instituição, situado à rua Mizael Domingues, n. 75, bairro Centro, município de Maceió, estado de Alagoas (AL), CEP: 57020600, o mesmo constante neste Formulário Eletrônico, local para o qual esta comissão foi designada a atuar

Criado em 17 de julho de 2011, o curso foi autorizado pela Resolução n.18 do Conselho Superior, de 8 de agosto de 2011, com publicação na mesma data. Funciona no horário noturno e oferece 40 vagas anuais, com ingresso no segundo semestre, a partir dos resultados obtidos pelos estudantes no ENEM, utilizados pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), sendo 50% das vagas destinadas aos alunos oriundos da Rede Pública, observados os pesos e as notas mínimas estabelecidas pelo Edital publicado pela instituição. “A Instituição poderá adotar também outras formas de acesso previstas nas Normas de Organização Didática, tais como: vestibular, transferência, equivalência e reopção.”

O curso tem carga horária total de 3.660 horas-aula, divididas em quatro (4) eixos: Eixo de conhecimentos básicos: 300 horas/aula (250,0 horas/relógio) Eixo pedagógico: 440 horas/aula (366,7 horas/relógio); Eixo integrador: 480 horas/aula (400,0 horas/relógio); Eixo específico 1.520 horas/aula (1266,7 horas/relógio); Disciplinas eletivas: 120 horas/aula (100,0 horas/relógio) Estágio Curricular Supervisionado: 480 horas/aula (400,0 horas/relógio); Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas/aula (100,0 horas/relógio); Atividades acadêmico-científico-culturais: 200 horas/aula (200,0 horas/relógio). É integralizado em, no mínimo, quatro (04) anos e, no máximo, em oito (8). A disciplina LIBRAS está contemplada na matriz curricular, com 60 horas, no 8º período. As Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n. 11.645, de 10/03/2008; Resolução CNE/CP n. 01, de 17/07/2004), bem como as Políticas de Educação Ambiental (Lei n. 9.795, de 27/04/1999; Decreto 4.281, de 25/06 de 2002) também são contempladas na matriz curricular, de forma transversal, principalmente nos Projetos Integradores, com maior ênfase nos Projetos Integradores 3 (120 horas/aula), no quarto período, e na disciplina Antropologia Cultural (40 horas/aula), também ministrada no 4º período.

A presente avaliação foi realizada com base nos documentos postados pelo IFAL no sistema e-MEC e em documentos cartoriais (certidões e registros), atos, portarias, deliberações, atas etc. apresentados durante a visita “in loco”, estando todos os documentos dentro dos critérios legais de validade e veracidade.

Além do acesso aos documentos, as reuniões com os gestores da universidade, os integrantes da CPA, a coordenação do Curso, todos os membros do Núcleo Docente Estruturante, o corpo docente e o corpo discente foram essenciais para a elaboração do presente relatório, pois, nesses encontros, os membros desta Comissão puderam colher informações que elucidaram dúvidas e trouxeram aspectos até então não observados.

O Curso encontra-se sem CPC, visto que ainda não foi disponibilizado o resultado do ENADE, ao qual os primeiros concluintes foram submetidos.

No mais, a avaliação transcorreu em perfeita ordem, com os representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras /Português atendendo a todas as necessidades que se fizeram necessárias ao longo da visita “in loco”.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Desse modo, portanto, esta Comissão procedeu à avaliação com rigor e seriedade, valendo-se dos recursos de que dispôs, sem em nada acrescentar além do necessário.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA LUIZA ARAUJO PORTO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANTONIO CICERO DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
ANTONIO WARNER DE ARAUJO VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Ari Denisson da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
CARLOS DE OLIVEIRA NUNES MAGALHAES	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Carlos Henrique Almeida Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CLEUSA SALVINA RAMOS MAURICIO BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
DANIELLY CALDAS DE OLIVEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário	11 Mês(es)
DIVANIR MARIA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ELAINE CRISTINA RAPOSO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Elaine dos Reis Soeira	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Elaine dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Elisabete Duarte de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ELIZA MAGNA BARBOSA MENDES	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
FABIO JOSE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
FABIO SOARES GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FLAVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Gisele Fernandes Loures	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Herbert Nunes de Almeida Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
JOAO HENRIQUE DA COSTA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
MARIA APARECIDA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA	Mestrado	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA DO CARMO MILITO GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Maria Lucilene da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
NADIA MARA DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Regina Maria de Oliveira Brasileiro	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
REJANE ALVES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ROSSANA VIANA GAIA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
SILVIA REGINA SILVA MOTA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Solange Enoi Melo de Resende	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
Justificativa para conceito 5:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
Justificativa para conceito 5:	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
Justificativa para conceito 5:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
Justificativa para conceito 5:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	5
Justificativa para conceito 5:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Letras ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Letras, modalidade presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Letras, modalidade presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Justificativa para conceito 4:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
Justificativa para conceito 5:	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
Justificativa para conceito 5:	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Letras.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Letras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Letras/Português ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Maceió contempla de forma excelente as demandas efetivas de natureza socioeconômica da região, carente da formação de professores na área.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão implantadas de forma excelente no âmbito do curso, cujos objetivos apresentam muito boa coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.

A matriz curricular do curso foi elaborada considerando-se a adequação do ensino superior à realidade atual da educação no Brasil, buscando um currículo mais dinâmico e inovador. Contempla as perspectivas de interdisciplinaridade e a contextualização previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, de “que decorrem os eixos epistemológico e histórico-cultural e a dimensão de preparação para o trabalho, visando a propiciar ao educando as competências e habilidades básicas que possibilitem a realização de atividades nos três domínios da ação humana: a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva”.

O curso se apresenta “como alternativa que eleva o índice de escolaridade e de acesso da população alagoana ao ensino superior, favorecendo a continuidade e o êxito de jovens e adultos neste nível de ensino, com vista à formação de professores e à qualificação desses profissionais”.

O perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso, cuja “área de atuação é a docência na educação básica, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio”.

A estrutura curricular implantada contempla muito bem os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), bem como a articulação da teoria com a prática. De acordo com o PPC, a estrutura curricular prevê 3.660 horas-aula, divididas em quatro (4) eixos, que congregam conhecimentos e saberes necessários à formação para a prática da docência na educação básica: eixo de conhecimentos básicos: 300 horas/aula; eixo pedagógico: 440 horas/aula; eixo integrador: 480 horas/aula; eixo específico 1.520 horas/aula. Somam-se aos eixos as disciplinas eletivas: 120 horas/aula; o Estágio Curricular Supervisionado: 480 horas/aula; Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas/aula; Atividades acadêmico-científico-culturais: 200 horas/aula.

As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada e o Estágio Curricular Supervisionado, que é regido pela Portaria 1.444/GR, de 9/7/2014, está institucionalizado de forma excelente, considerando-se a carga horária, a existência de convênios, as formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

As atividades complementares, registradas no PPC como Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC), estão regulamentadas de forma excelente, considerando-se a carga horária, a diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Os discentes podem realizar essas atividades de maneira diversificada como, por exemplo: participar de eventos científicos, de projetos de extensão, dos diversos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do curso, de programa de monitoria, de iniciação à docência, ou, ainda, participar dos diversos eventos acadêmicos (seminários, palestras, congressos, cursos) como ouvinte, apresentador ou organizador das diversas atividades de extensão, entre outras.

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) está muito bem regulamentado. Prevê a defesa pública do aluno para uma banca composta pelo orientador e dois professores da área contemplada no trabalho. A entrega do TCC deve ser feita em até sessenta (60) dias após o término das disciplinas do curso, e sua defesa em até trinta (30) dias após a sua entrega.

O apoio ao discente é realizado de forma excelente e visa, principalmente, a evitar a evasão. São oferecidos: Programa bolsa de estudo; Programa auxílio permanência; Programa de apoio às atividades estudantis; Programa refletir e educar; Programa de alimentação e nutrição escolar; Programa de aconselhamento psicológico; Programa de prevenção a fatores de risco e promoção da saúde; Programa de orientação profissional; Programa de residência estudantil; Programa de assistência aos estudantes com necessidades educacionais específicas; Programa de assistência à saúde; Programa de incentivo às práticas artísticas e desportivas; Programa bolsa Proeja; e, Programa de apoio ao intercâmbio e à mobilidade. Ademais, os alunos, no Campus Maceió, dispõem de acompanhamento psicológico e de serviço médico e odontológico.

O IFAL atende as demandas de inclusão e diversidade através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), que subsidia a instituição nas ações e estudos voltados à inclusão de estudantes com dificuldades na aprendizagem, advindas de fatores diversos, a exemplo das altas habilidades, disfunções neurológicas, problemas emocionais, limitações físicas e ausência total e/ou parcial de ou mais sentidos da audição e/ou visão. O NAPNE volta-se, sobretudo, para o incentivo à formação docente na perspectiva da inclusão.

As ações acadêmicas e administrativas, decorrentes dos processos de autoavaliação, estão muito bem implantadas, merecendo destaque a atuação da CPA.

Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso definida no seu PPC.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de forma excelente o projeto pedagógico do curso. Para garantir a formação do licenciado quanto às TICs, o curso contempla em sua matriz o componente curricular "Educação, comunicação e tecnologias", que propõe discussões sobre as novas tecnologias e suas implicações no ambiente pedagógico contemporâneo. Ademais, os alunos desenvolvem, ao longo do curso, em várias disciplinas, atividades em laboratório de informática, promovendo a reflexão sobre o uso das diferentes mídias no processo de ensino e aprendizagem da língua e das literaturas de língua portuguesa.

Quanto ao número de vagas implantadas (40 anuais, com ingresso no segundo semestre), corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura do IFAL.

Por fim, quanto à integração com a rede de ensino, o IFAL mantém convênio com a Secretaria Estadual de Educação de Alagoas, através do qual é promovido o intercâmbio de ações formativas entre seus professores e alunos e professores das escolas estaduais envolvidas, garantindo formação inicial sólida para os graduandos, formação continuada para os professores da educação básica e perspectivas de novas formas de aprendizagem para os alunos desse nível de ensino. O supracitado convênio, além de permitir a utilização das escolas como campo de estágio para os alunos, possibilita os espaços escolares para o desenvolvimento de outras ações decorrentes de programas de bolsas como PIBID, PRODOCÊNCIA, Novos Talentos. Também, registram-se convênios firmados com universidades nacionais e estrangeiras, com o objetivo de favorecer o aperfeiçoamento da formação docente.

Conceito da Dimensão 1**4.5****Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário**

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Letras.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Letras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está regulamentado pela Portaria n. 1714/GR, de 01/12/1914, e o NDE de Letras está instituído, bem como seus membros estão designados conforme Portaria n. 94/DGCM, de 11/05/2015. Compõem o NDE os docentes: Maria Aparecida Silva, a coordenadora do curso, que o preside, Fábio José dos Santos, João Henrique da Costa Cardoso, Maria Cledilma Ferreira da Silva, Silvia Regina Silva Mota. Dos cinco (05) docentes designados para o NDE, 60% são doutores e 40%, mestres. Todos trabalham em regime de Tempo Integral. Levando em consideração as atas das reuniões e as informações coletadas in loco, foi possível verificar que o NDE realiza reuniões periódicas, concentrando-se na avaliação e aperfeiçoamento do currículo do Curso e tem uma atuação excelente.

Verificou-se, ainda, conforme documentos apresentados, a institucionalização, pela Portaria n. 1372/GR, de 26 de junho de 2014, de Comissão de Reestruturação dos Projetos dos Cursos Superiores de Letras do IFAL, nas modalidades presencial e a distância. Formada por doze (12) professores, membros do NDE das duas modalidades de curso, contou com a participação de representantes discentes, e teve como objetivo a abertura do debate sobre a reestruturação da estrutura curricular, bem como a sincronização da estrutura em ambas modalidades.

O curso é coordenado pela Professora Maria Aparecida Silva, que foi designada para a coordenação pela Portaria n. 1349/FAL, de 21 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. em 23 de setembro de 2010, e pelo Memorando n. 09/DGCM, de 16 de dezembro de 2013. Seu regime de trabalho é de Tempo Integral com DE. Sua formação foi realizada na Universidade Federal de Alagoas - UFAL: doutorado em Letras e Linguística, mestrado em Letras e Linguística, Especialização em Letras e Graduação em Letras. Possui catorze (14) anos de experiência profissional no ensino superior, vinte (20) anos no ensino básico, cinco (5) anos de experiência em gestão acadêmica e sete (7) anos de experiência fora da IES que, somados, perfazem quarenta e seis (46) anos. Considerando-se a gestão do curso, relacionamento com os discentes e docentes, bem como representatividade nos conselhos e comissões, a atuação da coordenadora é excelente.

O corpo docente do Curso, atualmente, conta com trinta e dois (32) professores, 93,75% dos quais têm titulação obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu. O percentual de doutores é de 37,5%.

Quanto ao regime de trabalho dos docentes, 100% trabalham em regime de Tempo Integral e são estatutários; 93,5% com DE. 78% do corpo docente possui experiência profissional de mais três (3) anos, excluídas as atividades de magistério no ensino superior. 68,75% possuem experiência na educação básica. 97% dos docentes do curso possuem mais de três (3) anos de experiência no magistério superior. Todos os docentes cujos nomes encontram-se relacionados no sistema e-MEC permanecem no curso. Acrescenta-se a essa relação o Professor Especialista Hudson Kleber Palmeira Canuto.

O colegiado do Curso está regulamentado, conforme Regulamento dos Colegiados de Curso instituído pela Portaria n. 1713/GR, de 01 de dezembro de 2010, e implantado conforme Portaria n. 95/DGCM, de 11 de maio de 2015, de maneira excelente. Compõem o Colegiado trinta (30) professores e quatro (4) discentes; destes, dois (2) indicados são suplentes. Na visita "in loco", esta Comissão verificou, pelas entrevistas e documentos apresentados pela IES, a efetividade da participação discente no Colegiado, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Todos os docentes apresentam excelente produção científica nos últimos três (3) anos. Além disso, constatou-se que os professores também ministram aulas nos Ensinos Médio e Técnico do IFAL, participam de grupos de pesquisa e coordenam projetos vinculados ao PIBID, PIBIC e Programas de Extensão. O tempo médio de permanência e vínculo dos docentes com a IES, considerados os trinta e dois (32) docentes do curso, é de oito e meio (8,5 anos).

Constatou-se, durante as entrevistas com discentes, o entusiasmo em relação ao desempenho e dedicação dos docentes e coordenação do curso, no que tange ao atendimento, dedicação e apoio ao desenvolvimento de pesquisas, de aperfeiçoamento, de incentivo à superação de dificuldades apresentadas e apoio institucional para participação em eventos.

Conceito da Dimensão 2

4.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras, presencial, cujo PPC não prevê laboratórios didáticos especializados.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras, presencial, cujo PPC não prevê laboratórios didáticos especializados.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras, presencial, cujo PPC não prevê laboratórios didáticos especializados.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras em modalidade presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Curso de Letras cujo PPC não contempla comitê de ética.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, Campus Maceió, oferece condições suficientes de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

infraestrutura para o funcionamento do curso em avaliação, Licenciatura em Letras/Português.

Os professores dispõem de uma sala central, que atende a todo o Campus, e de uma sala de professores setorial, exclusiva para os docentes das licenciaturas. Ambas possuem adequadas dimensões e condições de limpeza, climatização, acessibilidade, conservação e comodidade. Na sala central de professores, há copa, sofá, mesa e cadeiras para reuniões, TV LED de 60 polegadas, computadores. A sala setorial dos professores das licenciaturas possui ampla mesa para reuniões, armários individuais, escaninhos, uma pequena copa, seis (6) computadores e impressora, banheiros. Em ambiente próximo, há um espaço destinado aos Monitores, com mesa e cadeiras, três (3) computadores e impressora. Os móveis estão em bom estado de conservação.

O espaço de trabalho destinado à coordenação do curso de Letras/Português é suficiente, tendo em vista que é compartilhado com a coordenação de Linguagens e Códigos. A sala da coordenação é ampla, climatizada com ar-condicionado e comporta armários, mesas de trabalho, mesa de reuniões com cadeiras. Na sala da coordenação estão armazenados os aparelhos de multimídia utilizados eventualmente como recurso pedagógico.

As salas de aula são arejadas, climatizadas, amplas, equipadas com lousa branca, cadeiras confortáveis.

Há dois laboratórios destinados ao Projeto LIFE – Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores, que atendem as quatro (4) licenciaturas oferecidas. Um dos espaços, disponível para estudos acadêmicos, está equipado com mesas e cadeiras, armários, títulos e volumes de livros para pesquisa. Há outros recursos disponíveis para as demais licenciaturas. O LIFE tecnológico destina-se ao desenvolvimento de pesquisa e utilização de recursos tecnológicos. Nele, há vinte e um (21) notebooks e lousa interativa, além da lousa branca. Ambos são climatizados. O LIFE Acadêmico constitui-se de um ambiente coletivo de estudos, com a previsão de ampliação e cabines individuais destinadas a estudo e pesquisa.

Não há sala específica para reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do curso.

O Campus comporta vários espaços de convivência, campo de futebol, quadra, setor de atendimento médico e odontológico, atendimento psicológico e psicopedagógico, restaurante em que são oferecidas refeições gratuitas para discentes que permanecem por dois períodos na IES, coordenação do PIBID e PIBIC, espaço destinado ao CIEE. O ginásio poliesportivo e a piscina passam por reformas, no momento. Em todo o Campus estão distribuídos quadros de avisos com as informações acadêmicas.

Em relação aos setores de atendimento acadêmico para alunos, há o DAA – Departamento de Apoio ao Aluno, o CRA – Centro de Registro Acadêmico. O sistema acadêmico implantado é o AMX, desenvolvido na IES, e, no momento, está migrando para o sistema SIGAA, que permite aos alunos acesso a sua situação acadêmica, além de notas e faltas, consulta e reserva de livros de qualquer ambiente.

Além dos Laboratórios utilizados pelo Projeto LIFE, por se tratar de IES historicamente voltada para cursos técnicos e tecnológicos, o Campus possui vinte e um (21) laboratórios de informática, utilizados também para o desenvolvimento de atividades do curso de Letras, a partir de reserva antecipada, uma vez que esses laboratórios são compartilhados com demandas dos demais cursos oferecidos no Campus.

A Biblioteca Universitária do IFAL é centralizada, atende a todos os cursos oferecidos no Campus e, atualmente, passa pelo processo de migração para o sistema SIGAA. O acervo da biblioteca está informatizado e devidamente tombado. Os periódicos são acessados pelo Portal CAPES e há assinatura de uma biblioteca virtual, EBRARY, além da Domínio Público. O acervo atende em proporção suficiente as bibliografia básica e complementar de todas as disciplinas do curso de Licenciatura em Letras/Português. A Biblioteca possui espaço para estudos coletivos e espaços para estudos individuais, ar-condicionado. O acesso ao acervo é livre.

O curso de Letras mantém uma Biblioteca Setorial - Biblioteca Machado de Assis - organizada a partir da doação de livros feita por um professor. Esses livros estão inseridos no sistema e os alunos podem acessá-los remotamente. A Biblioteca Setorial de Letras atende nos períodos da manhã, tarde e noite, de segunda à sexta-feira.

O Curso conta com um miniauditório utilizado para eventos e aulas. O edifício em que o curso funciona e os demais espaços utilizados pelos alunos e professores oferecem condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: há rampas e banheiros adequadamente adaptados. Não foram apresentados à Comissão recursos para deficientes visuais como piso tátil e acesso ao acervo da Biblioteca.

Conceito da Dimensão 3

3.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n. 11.645, de 10/03/2008; Resolução CNE/CP n. 01, de 17/07/2004), estão contempladas na matriz curricular, de forma transversal, principalmente nos Projetos Integradores, com maior ênfase nos Projetos Integradores 3 (120 horas/aula), no quarto período, na disciplina Antropologia Cultural (40 horas/aula), também ministrada no 4º período.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente do Curso, atualmente, conta com 32 professores, 93,75% dos quais têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. O percentual de doutores é de 37,5%.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	
4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
Critério de análise:	
O NDE atende à normativa pertinente?	
O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está regulamentado pela Portaria 1714/GR de 01/12/1914 e o NDE de Letras está instituído, bem como seus Membros estão designados conforme Portaria nº 94/DGCM de 11/05/2015. Foi possível verificar que o NDE realiza reuniões periódicas e concentra suas ações no aperfeiçoamento do currículo e atividades acadêmico-pedagógicas desenvolvidas no curso.	
4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Licenciatura na modalidade presencial.	
Critério de análise:	
A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras/Português.	
Critério de análise:	
Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.7.	
Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	
Justificativa para conceito Sim:	
Critério de análise:	
O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?	
4.8.	
Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	
Justificativa para conceito Sim:	
Critério de análise:	
O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?	
4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Sim
Critério de análise:	
A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?	
O edifício em que o curso funciona e os demais espaços utilizados pelos alunos e professores oferecem condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Não foram apresentados à Comissão recursos para deficientes visuais ao acesso à Biblioteca.	
4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)	Sim
Critério de análise:	
O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?	
A disciplina LIBRAS está contemplada na matriz curricular, com 60 horas/aula, no 8º período.	
4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado exclusivamente na modalidade presencial.	
Critério de análise:	
Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?	
4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim
Critério de análise:	
As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?	
A IES atende ao disposto na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 2010. Há quadros de avisos acessíveis e em quantidade suficiente, bem como as informações são acessíveis via Portal da IFAL.	
4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho	Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de 2002)

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As Políticas de Educação Ambiental (Lei n. 9.795, de 27/04/1999; Decreto 4.281, de 25/06 de 2002) são contempladas na matriz curricular, de forma transversal, principalmente nos Projetos Integradores, com maior ênfase nos Projetos Integradores 3 (120 horas/aula).

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em todos os aspectos o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

As Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n. 11.645, de 10/03/2008; Resolução CNE/CP n. 01, de 17/07/2004) estão contempladas na matriz curricular, de forma transversal, principalmente nos Projetos Integradores, com maior ênfase nos Projetos Integradores 3 (120 horas/aula), no quarto período, e na disciplina Antropologia Cultural (40 horas/aula), também ministrada no 4º período.

O Curso conta, atualmente, com trinta e dois (32) professores. Desses, 93,75% têm titulação obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu, perfazendo um percentual de doutores de 37,5%.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está regulamentado pela Portaria 1714/GR, de 01/12/1914, e efetivamente instituído. Seus membros estão designados conforme Portaria n. 94/DGCM, de 11/05/2015. Foi constatado que o NDE realiza reuniões periódicas e concentra suas ações no aperfeiçoamento do currículo e atividades acadêmico-pedagógicas desenvolvidas no curso.

O curso atende a carga mínima exigida pela legislação, oferecendo carga horária total de 3.660 horas. É integralizado em, no mínimo, quatro (4) anos e, no máximo, em oito (8) anos.

O prédio em que o curso funciona, bem como os demais espaços utilizados pelos alunos e professores, oferecem condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Há rampas e banheiros adaptados. Não foram apresentados à Comissão recursos destinados a deficientes visuais para acesso à Biblioteca.

A disciplina LIBRAS está contemplada na matriz curricular, com 60 horas/aula, no 8º período.

A IES atende ao disposto na Portaria Normativa n. 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC n. 23 de 2010. Há quadros de avisos acessíveis e em quantidade suficiente, bem como as informações acadêmicas encontram-se acessíveis, ainda, via Portal do IFAL.

As Políticas de Educação Ambiental (Lei n. 9.795, de 27/04/1999; Decreto 4.281, de 25/06 de 2002) são contempladas na matriz curricular, de forma transversal, principalmente nos Projetos Integradores, com maior ênfase nos Projetos Integradores 3 (120 horas/aula).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A presente comissão, constituída por Maria Lizete dos Santos (coordenadora) e Roseli Pioli Zanetin, foi designada através do Ofício Circular GACGIES/DAES/INEP, de 15 de maio de 2015, para avaliação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras/Português, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL.

Tendo realizado as ações preliminares de avaliação, a comissão visitou as instalações gerais do Campus Maceió, pertinentes aos serviços correlatos ao curso - Biblioteca, Registro Acadêmico, Secretaria Administrativa, salas de aula, laboratórios e, após efetivar as reuniões com os Dirigentes do IFAL, a Coordenação do Curso, a CPA, o NDE, bem como reuniões com o corpo docente e discente, traçou considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todos integrantes deste relatório, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente.

A comissão deseja ressaltar que todo o processo transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores e dos professores do curso, bem como dos alunos, que contribuíram com suas impressões para o momento avaliativo, configurando um ambiente bastante propício ao desenvolvimento do processo.

Durante toda a visita "in loco", foram colocados à disposição os documentos necessários à avaliação e, alguns, solicitados por demanda para o melhor entendimento e compreensão do andamento do curso.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos, por dimensão:

Dimensão 1: 4,5

Dimensão 2: 4,9

Dimensão 3: 3,3

Na Dimensão 1 - Evidencia-se que a organização curricular está muito bem estruturada, sustentada por quatro eixos integradores, com vistas a propiciar aos alunos de Letras as competências e habilidades básicas necessárias à realização de atividades nos três domínios da ação humana: a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva. Merece destaque, nesta dimensão, o apoio aos discentes, que é realizado de forma excelente.

Na Dimensão 2 - Destaca-se a excelência e dinamismo do corpo docente e seu comprometimento com o ensino de qualidade, conforme sublinharam enfaticamente os alunos do curso. A experiência que os professores comprovam no magistério superior, e, muitos, também, na educação básica, garante a qualidade de ensino a seus discentes, que se sentem estimulados a seguir a carreira do magistério. Outro aspecto que merece relevo é que 100% dos docentes do curso são estatutários, com regime de trabalho de Tempo Integral, sendo 93,5% com DE.

Na Dimensão 3 - Verifica-se que as instalações previstas para o Curso atendem satisfatoriamente as condições de qualidade e conforto para seu corpo social. Merecem destaque nesta Dimensão: o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), os setores médico, odontológico e psicológico; o serviço de Atendimento Nutricional Estudantil (SANE) e os equipamentos de multimídia.

Quanto à biblioteca, o sistema adotado para informatização do acervo, que está sendo migrado para o SIGAA, no momento, funciona somente de forma satisfatória.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Em razão do exposto, e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura em Letras/Português, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, apresenta um conceito final 4 (quatro), com um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4
